

ATO ADMINISTRATIVO Nº 22/2024, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

Altera a Comissão Especial de Avaliação do Patrimônio do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP - SAÚDE.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP SAÚDE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Estatuto do Consórcio, resolve que:

Art. 1º Fica alterada a Comissão Especial de Avaliação do Patrimônio, autorizados pela 29ª Assembleia Geral Ordinária de 10/02/2022 do Amvap Saúde para atuar no exercício financeiro de 2024.

Parágrafo único. Fica prorrogado o prazo de vigência das ações desta Comissão para o exercício financeiro de 2025 de forma automática, caso não ocorra a emissão de ato em sentido contrário.

Art. 2º Ficam designados os agentes públicos abaixo indicados para comporem a Comissão a que se refere o artigo anterior:

Presidente: Renata Pires de Rezende
1º Membro: Bruna Letícia Silva Martins
2º Membro: Camilla Martins de Sousa

Art. 3º Ao Presidente fica assegurada à faculdade de convocar técnicos para emissão de pareceres para que possam subsidiar os trabalhos da Comissão.

Art. 7º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de maio de 2024.

Parágrafo único. Este ato administrativo poderá ser prorrogado na forma do art. 1º deste documento.

Uberlândia-MG, 21 de outubro de 2024.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do Amvap Saúde